



LEI Nº 484/2016, de 01 de abril de 2016

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

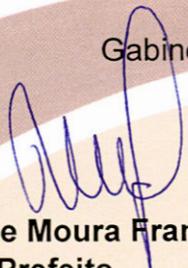
Eu, **Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Pereira de Assis a artéria pública que fica localizada no lote 42 da rua projetada entre as quadras I e K do Loteamento São Francisco, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

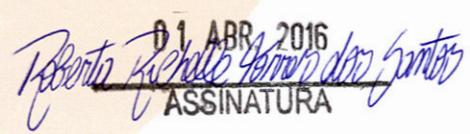
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.


Uilson de Moura França
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

01 ABR 2016


ASSINATURA